LEI MUNICIPAL Nº 139/2007
Data: 27 de junho 2007

Origem: Legislativo

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO BOM RETIRO.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC) faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Itapoá, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1 Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores e Amigos do Bairro Bom Retiro.

Art. 2 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 27 de junho de 2006

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL